

CARTA CONVITE Nº 09/2017

Objeto: Prestação de serviço de Motorista Compreende as atividades de condução e manobra de veículos, transportes de pessoas, documentos e volumes, de acordo com as demandas de serviços do CAU-ACRE, assim como a realização de verificações e manutenção básica do veículo sob sua responsabilidade.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre informa aos que interessarem e torna público a retificação do Edital 09/2017, com a adição da seguinte informação. Permanecem mantidas as demais disposições.

INFORMAÇÃO:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Contratação empresa que forneça prestação de serviços de locação de veículo com motorista para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) conforme o termo de referência.

Será substituído por:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Contratação empresa que forneça prestação serviço de Motorista para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) conforme o termo de referência.

ANALÚ DA SILVA SANTIAGO
Coordenadora da comissão de licitação